CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

Rig.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 620,DE 30 DE DEZEMBRO DE 1961-

REVOGA A LEI N.497,DE 1º DE AGÔSTO DE 1.959.

$$$$$$$$$$$$

JOSE' MANDELLI FILHO,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,inciso II,da LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO,que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-Fica revogada a LEI Nº 497,de 1º de agôsto de 1959, em face do que consta no processo nº 562,de 28.04.61, desta Prefeitura.

Artº 2º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,30 DE NOVEMBRO DE 1961

a-JOSE' MANDELLI Fº-PREFEITO

$$$$$$$$$

Registre-se,publique-se e comunique-se.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,EM ERECHIM,30 DE NOVEMBRO DE 1961.

a-ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

$$$$$$$$

"CONFERE COM O ORIGINAL"

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

LEI N. 620 de 30 de novembro de 1 961

Revoga a Lei N. 497 de 1º de agôsto de 1959.

JOSÉ MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 49º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei N. 497, de 1º de agôsto de 1959, em face do que consta no processo N. 562, de 28.4.61, desta Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 30 de novembro de 1 961.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito Municipal.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 30 de novembro de 1961.

Antônio Vasconcelos e Souza
Secretário de Administração

Rig.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 620,DE 30 DE DEZEMBRO DE 1961-

REVOGA A LEI N.497,DE 1º DE AGÔSTO DE 1.959.

$$$$$$$$$$$$

JOSE' MANDELLI FILHO,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,inciso II,da LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO,que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-Fica revogada a LEI Nº 497,de 1º de agôsto de 1959, em face do que consta no processo nº 562,de 28.04.61, desta Prefeitura.

Artº 2º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,30 DE NOVEMBRO DE 1961

a-JOSE' MANDELLI Fº-PREFEITO

$$$$$$$$

Registre-se,publique-se e comunique-se.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,EM ERECHIM,30 DE NOVEMBRO DE 1961.

a-ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

$$$$$$$$

"CONFERE COM O ORIGINAL"